

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

2025

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
2.1	KM1 - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	3
2.2	OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	4
2.2.1	GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
2.2.2	CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO	5
2.2.3	ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS	6
2.2.4	PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À DIRETORIA	6
2.2.5	INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE	7
2.2.6	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE	7
2.2.7	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	8
2.3	OV1 – VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	10
3	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	11
3.1	CCA – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) ..	11
3.2	CC1 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	14
3.3	CC2 – CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL	16
4	INDICADORES DE LIQUIDEZ	17
4.1	LIQA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	17
4.1.1	ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO POLÍTICAS RELATIVAS À DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES E DOS PRAZOS DE CAPTAÇÃO	17
4.1.2	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ	17
4.1.3	DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS TESTES DE ESTRESSE PARA FINS DO GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	17
4.1.4	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ	18
4.1.5	DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS, MÉTRICAS E LIMITES UTILIZADOS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	19
5	RISCO DE CRÉDITO	19
5.1	CRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	19
5.1.1	CRITÉRIOS UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DOS LIMITES INTERNOS ASSOCIADOS AO RISCO DE CRÉDITO	19
5.1.2	ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	20
5.1.3	RELAÇÃO ENTRE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO, A POLÍTICA DE CONFORMIDADE E A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	20
5.1.4	ESCOPO E PRINCIPAIS TÓPICOS DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO INCLUÍDOS NOS RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O COMITÊ DE RISCOS E A DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO	20

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

5.2	CR1 – QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES (AINDA NÃO DISPONÍVEL)	21
5.3	CR2 - MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL	21
5.4	CRB – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	21
5.4.1	DETALHAMENTO DO TOTAL DE EXPOSIÇÕES.....	21
5.4.1.1	TOTAL DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL	25
5.4.1.2	TOTAL DE EXPOSIÇÕES POR CONCENTRAÇÃO DE 10 E 100 MAIORES CLIENTES	25
5.4.1.3	TOTAL DE EXPOSIÇÕES REESTRUTURADAS.....	25
5.5	RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)	26
5.5.1	CCRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	26
5.5.1.1	O MÉTODO UTILIZADO PARA ESTABELECEER OS LIMITES INTERNOS PARA FINS DO GERENCIAMENTO DAS EXPOSIÇÕES SUJEITAS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	26
5.5.1.2	POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE, CONSIDERANDO GARANTIAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO	26
5.5.1.3	O IMPACTO NO MONTANTE DE COLATERAIS QUE A INSTITUIÇÃO SERIA OBRIGADA A EMPENHAR NO CASO DE REBAIXAMENTO DA SUA CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO	26
6	RISCO DE MERCADO.....	27
6.1	MRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO	27
6.1.1	GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO	27
6.1.2	ESTRUTURA	27
6.1.3	PROCESSO DE APURAÇÃO DO RISCO DE MERCADO	28
6.1.4	IDENTIFICAÇÃO PRÉVIA DE RISCOS.....	28
6.1.5	ESTRATÉGIAS DE HEDGE	28
6.2	MR1 – ABORDAGEM PADRONIZADA FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO.....	29
7	IRRBB	29
7.1	IRRBBA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB	29
7.2	IRRBB1 - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB	30
8	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	30
9	RISCO OPERACIONAL	30
9.1	ORA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL	30
9.2	OR1: HISTÓRICO DE PERDAS OPERACIONAIS.....	33
9.3	OR2: COMPOSIÇÃO DO INDICADOR DE NEGÓCIOS (BI)	33
9.4	OR3: REQUERIMENTO DE CAPITAL PARA O RISCO OPERACIONAL	34
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

1 OBJETIVO

O objetivo deste documento é demonstrar as informações do Banco CNH requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio da Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. As tabelas apresentadas neste relatório seguem os termos de segmentação das instituições da Resolução CMN nº 4.553 de 30/1/2017, onde o Banco CNH está enquadrado no Segmento 3 (S3).

2 INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 KM1 - Informações quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais

	31/12/2025	30/09/2025	30/06/2025	31/03/2025	31/12/2024
	T	T - 1	T - 2	T - 3	T - 4
Capital regulamentar - valores					
1 Capital Principal	2.722.613.016,25	2.738.218.735,80	2.923.554.358,00	3.017.500.492,46	2.488.047.728,29
1a Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	2.722.613.016,25	2.738.218.735,80	0,00	0,00	0,00
2 Nível I	2.722.613.016,25	2.738.218.735,80	2.923.554.358,00	3.017.500.492,46	2.488.047.728,29
2a Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.722.613.016,25	2.738.218.735,80	0,00	0,00	0,00
3 Patrimônio de Referência (PR)	3.662.884.596,25	3.637.934.717,80	3.783.278.635,00	3.842.782.313,46	3.283.542.792,29
3a Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1ª	3.662.884.596,25	3.637.934.717,80	0,00	0,00	0,00
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3b1 Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3ª	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3c Destaque do PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4 RWA total	23.922.257.229,14	21.830.753.784,94	22.348.999.118,52	24.062.172.125,28	24.287.240.281,29
4b RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	23.922.257.229,14	21.830.753.784,94	0,00	0,00	0,00
Capital regulamentar como proporção do RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP) (%)	12,90	12,54	13,08	12,54	10,24
5a Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	12,90	12,54	0,00	0,00	0,00
6 Índice de Nível 1 (%)	12,90	12,54	13,08	12,54	10,24
6a Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	12,90	12,54	0,00	0,00	0,00
7 Índice de Basileia (%)	17,35	16,66	16,93	15,97	13,52
7a Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	17,35	16,66	0,00	0,00	0,00
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 ACP total (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
12 Margem excedente de Capital Principal (%)	4,40	4,04	4,58	4,04	1,74
12a Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	4,40	-2,50	0,00	0,00	0,00
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	27.630.404.289,63	27.545.014.713,62	26.968.774.592,03	28.984.332.537,00	29.498.407.469,52
13a Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	27.630.404.289,63	27.545.014.713,62	0,00	0,00	0,00
14 RA (%)	9,85	9,94	10,84	10,41	8,43
14a RA considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 13a	9,85	9,94	0,00	0,00	0,00
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					
16 Total de saídas líquidas de caixa					
17 LCR (%)					
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)					
20 NSFR (%)					

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

2.2 OVA – Visão geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

O Banco CNH se preocupa com a manutenção da qualidade de seus ativos, objetivando um crescimento sustentável e contribuindo para um sistema financeiro saudável e responsável.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos permite a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados ao Banco CNH, como o risco de crédito, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e os demais riscos relevantes.

A estrutura tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco.

Para o gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

2.2.1 Governança do Gerenciamento de Riscos

As estruturas e as principais responsabilidades das áreas envolvidas no Gerenciamento de Riscos são:

Conselho de Administração

- Aprovar e revisar a RAS, as Políticas de Gerenciamento de Riscos e a Política e o Plano de Capital.

Diretoria de Riscos

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, à Risk Appetite Statetment (RAS) e aos objetivos estratégicos da Instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no Gerenciamento de Riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata o art. 43 da Resolução CMN nº 4.557/17, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de Gerenciamento de Riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

- Consolidar as informações a serem divulgadas no relatório de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017, art. 56, § 2º;
- Garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas em relação às informações constantes dos relatórios gerenciais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017; e
- Propor ao Conselho de Administração atualizações na política de divulgação de informações.

Comitê de Riscos

- Assegurar o efetivo funcionamento da gestão dos riscos do Banco CNH, garantindo a implantação da função e cumprimento das políticas estabelecidas;
- Aprovar as diretrizes para a política de Gestão dos Riscos;
- Garantir a existência dos recursos necessários (físicos e financeiros) para a execução e melhoria contínua do processo de Gestão dos Riscos assim como priorizar os riscos críticos identificados;
- Estabelecer o apetite a riscos do Banco CNH vis-à-vis os objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos;
- Avaliar e monitorar permanentemente o perfil (mapa) de riscos operacionais do Banco CNH garantindo alinhamento ao apetite a riscos definido;
- Deliberar sobre os riscos sob sua alçada;
- Aprovar as diretrizes de comunicação sobre as informações relativas às atividades de gestão dos riscos operacionais (por exemplo, comunicados periódicos, andamento dos trabalhos, resultados obtidos etc.);
- Manter estrutura adequada para garantir a continuidade dos negócios.

2.2.2 Canais de disseminação da cultura de Riscos na Instituição

A disseminação da cultura de riscos ocorre através de políticas e procedimentos disponibilizados a todos os colaboradores.

As políticas e procedimentos para Gestão de Risco do Banco CNH são documentados e disponibilizados a todos os funcionários por meio de plataformas locais (IB Solutions), comunicando seus funcionários periodicamente sobre riscos relevantes e todos recebem treinamentos acerca dos requerimentos contidos em seu código de conduta e suas principais políticas, as quais englobam a gestão dos riscos relevantes a que a organização está sujeita.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

2.2.3 Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

Os principais riscos atribuídos a Instituição são:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, entre outros;

Risco de Taxa de Juros: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (commodities);

Risco de Liquidez: i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao elevado volume da operação ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

Risco Operacional: possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

Gerenciamento de Capital: avaliação e planejamento da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o banco está sujeito, bem como as suas metas planejadas, considerando os objetivos estratégicos da instituição, além de atender as determinações do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional;

Risco Social, Ambiental e Climático: os impactos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática das nossas atividades e processos, bem como os nossos produtos financeiros e serviços oferecidos.

2.2.4 Processo de reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria

O processo de reporte de riscos está subordinada a Diretoria de Riscos, bem como é responsável por implementar esta estrutura aprovada pelo Comitê de Riscos, incluindo as políticas, processos e procedimentos referentes aos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Os reportes são apresentados e aprovados trimestralmente pelo Comitê de Riscos, e semestralmente ao Conselho de Administração. Porém, existem outros fóruns com periodicidade mensal/trimestral para discussões específicas, como por exemplo, inadimplência, portfólio, funding, entre outros.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

2.2.5 Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Com base em suas projeções locais e em sintonia com a atual estratégia de crescimento do Banco CNH, apontam-se alguns itens para análise e acompanhamento como cenário de estresse, ou seja, simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (da Resolução CMN nº 4.557 /2017, art. 11º), para projeções futuras, a fim de minimizar e mapear os riscos assumidos, sendo:

- Operações: um aumento ou redução expressiva do volume de vendas da CNH perante o planejamento realizado;
- Inadimplência: renegociações de dívidas concedidas pelo Governo, impactos ocasionados pelo não recebimento dos ativos esperados, aumentando o prazo médio de recebimento e impactando na liquidez e nas aplicações financeiras, condições climáticas desfavoráveis são itens que podem comprometer a qualidade do portfólio, consequentemente pode afetar a liquidez e rentabilidade da instituição;
- Captação de Recursos (BNDES): sendo o BNDES a principal fonte de funding das operações de Retail do Banco CNH, eventual insuficiência de limite junto àquele Banco de Desenvolvimento pode ocasionar retração das originações de operações de crédito da Instituição;
- Cenário macroeconômico: alterações nas taxas de juros, variação cambial, redução/alterações nas linhas de financiamento subsidiadas pelo Governo Federal, crise monetária interna e externa, preços das commodities, são variáveis que igualmente podem afetar a liquidez e rentabilidade do Banco CNH.

2.2.6 Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

A fim de manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS, o Banco CNH possui diretrizes referentes a cada risco incorrido pela Instituição:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e Taxa de Juros;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco Social, Ambiental e Climático.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

O Banco CNH desenvolveu a política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de estabelecer as necessidades de implementação de um efetivo controle de capital, compatível com a natureza e complexidade das operações e seus riscos. Esta política atende os requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.557 /2017.

Desta maneira, se estabeleceu o conceito, onde discrimina o gerenciamento de capital como sendo o processo contínuo de (i) monitorar e controlar o capital mantido da Instituição, (ii) avaliar as necessidades de capital, considerando riscos inerentes a atividade da Instituição e (iii) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da Instituição.

Para controlar e avaliar as reais necessidades da Instituição foi desenvolvida uma estrutura de capital, bem como o plano de capital, consolidando análises e projeções em conformidade com as metas e premissas da mesma para os próximos anos.

A avaliação do Índice de Basiléia e da Margem, visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar os desenvolvimentos das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Mensalmente a equipe contábil do Banco CNH monitora o índice da Basileia através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) e análises complementares.

Em relação à estratégia para Gestão de Capital, ao longo das revisões orçamentárias do Banco CNH, a Diretoria Financeira em conjunto com o Conselho de Administração estabelece as diretrizes e metas a serem seguidas pela Instituição, tais como: (i) Liquidez mínima (caixa mínimo), (ii) Acompanhamento diário do fluxo de caixa, (iii) Monitoramento mensal dos resultados da Instituição e capital mínimo necessário/exigido, (iv) Manutenção de canais de relacionamento ativo com demais instituições financeiras e/ou investidores, (v) Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), dentre outras. A partir de tais premissas é desenvolvido o Plano de Capital, ferramenta para o efetivo Gerenciamento de Capital, onde são criados cenários base e de stress para tal acompanhamento. Este trabalho terá um horizonte mínimo de três anos e será revisado e atualizado anualmente, além de prever (i) as metas e projeções de capital, (ii) as principais fontes de capital da Instituição, (iii) um Plano de Contingência de Capital.

2.2.7 Gerenciamento de Capital

O Banco CNH desenvolveu a política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de estabelecer as necessidades de implementação de um efetivo controle de capital, compatível com a natureza e complexidade das operações e seus riscos. Esta política atende os requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Desta maneira, se estabeleceu o conceito, onde discrimina o Gerenciamento de Capital como sendo o processo contínuo de (i) monitorar e controlar o capital mantido da Instituição, (ii) avaliar as necessidades de capital, considerando riscos inerentes a atividade da Instituição e (iii) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da Instituição.

Para controlar e avaliar as reais necessidades da Instituição foi desenvolvida uma estrutura de capital, bem como o Plano de Capital, consolidando análises e projeções em conformidade com as metas e premissas da mesma para os próximos anos.

A avaliação do Índice de Basiléia e da Margem, visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar os desenvolvimentos das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Mensalmente a equipe contábil do Banco CNH monitora o índice da Basileia através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) e análises complementares, incluindo os níveis de capital mínimo, com base na apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de ativos ponderados pelo risco (RWA).

Em relação à estratégia para Gestão de Capital, ao longo das revisões orçamentárias do Banco CNH, a Diretoria Financeira em conjunto com o Conselho de Administração estabelece as diretrizes e metas a serem seguidas pela Instituição, tais como: (i) Metas de crescimento, (ii) Expansão da carteira de operações de crédito, (iii) Liquidez mínima (caixa mínimo), (iv) Novos produtos e unidades de negócios, (v) Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), dentre outras. A partir de tais premissas é desenvolvido o Plano de Capital, ferramenta para o efetivo Gerenciamento de Capital, onde são criados cenários base e de estresse para tal acompanhamento. Este trabalho terá um horizonte mínimo de três anos e será revisado e atualizado anualmente, além de prever (i) as metas e projeções de capital, (ii) as principais fontes de capital da Instituição, (iii) um Plano de Contingência de Capital.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

2.3 OV1 – Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

	a	b	c
	RWA		Requerimento mínimo de PR
	31/12/2025	30/09/2025	31/12/2025
Risco de crédito em sentido estrito	20.936.975.752,97	19.910.330.351,47	1.674.958.060,24
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	20.936.975.752,97	19.910.330.351,47	1.674.958.060,24
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0,00	0,00	0,00
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0,00	0,00	0,00
Risco de crédito de contraparte (CCR)	124.594.459,19	123.727.723,54	9.967.556,74
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	NA	NA	NA
Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	124.594.459,19	123.727.723,54	9.967.556,74
Do qual: outros	0,00	0,00	0,00
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0,00	0,00	0,00
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	15.479.677,63	14.927.018,25	1.238.374,21
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0,00	0,00	0,00
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	0,00	0,00	0,00
Risco de mercado	510.287.523,63	487.011.945,38	40.810.850,06
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	510.287.523,63	487.011.945,38	40.810.850,06
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0,00	0,00	0,00
Risco operacional	2.238.801.943,44		179.104.155,48
Risco de Pagamentos (RWASP)	NA	NA	NA
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	96.117.872,28	84.284.150,90	7.689.429,78
Total (1+6+12+13+14+16+20+24+1+25)	23.922.257.229,14	21.830.753.784,94	350.975.012,87

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

3 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

3.1 CCA – Principais características dos instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	LFSN2300BQ9
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	458.477.556,00
Valor de face do instrumento	300.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	28/02/2023
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	28/02/2033
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 28/02/2028 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatária	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	LFSN2200B4M
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	324.440.836,00
Valor de face do instrumento	200.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	13/10/2022
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	13/10/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 14/10/2027 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatária	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	LFSN2200GD7
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	157.353.188,00
Valor de face do instrumento	100.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	22/12/2022
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	22/12/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 22/12/2027 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

3.2 CC1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR)

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
1 Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	2.255.140.152,00	
2 Reservas de lucros	296.957.182,68	
3 Outras receitas e outras reservas	186.650.674,46	
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0,00	
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.738.748.009,14	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	0,00	
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0,00	
9 Ativos intangíveis	16.134.992,89	
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0,00	
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	72.742.941,29	
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0,00	
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0,00	
17 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0,00	
18 Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0,00	
19 Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0,00	
21 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas.	0,00	
22 Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0,00	
23 do qual: oriundo de participações significativas no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0,00	
25 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0,00	
26 Ajustes regulatórios nacionais	-72.742.941,29	
26.a Ativos permanentes diferidos	0,00	
26.b Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0,00	
26.d Aumento de capital social não autorizado	0,00	
26.e Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0,00	
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	0,00	
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0,00	
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0,00	
26.i Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0,00	
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	72.742.941,29	
27 Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0,00	
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	16.134.992,89	
29 Capital Principal	2.722.613.016,25	
Capital Complementar: instrumentos		
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0,00	
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0,00	
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0,00	
34 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0,00	
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0,00	

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0,00
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0,00
39	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0,00
40	Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0,00
41	Ajustes regulatórios nacionais	0,00
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0,00
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0,00
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0,00
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0,00
44	Capital Complementar	0,00
45	Nível I	2.722.613.016,25
Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	940.271.580,00
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0,00
51	Nível II antes das deduções regulatórias	940.271.580,00
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0,00
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0,00
54	Valor total dos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0,00
55	Valor total dos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	0,00
56	Ajustes regulatórios nacionais	0,00
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0,00
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0,00
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0,00
58	Nível II	940.271.580,00
59	Patrimônio de Referência	3.662.884.596,25
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	23.922.257.229,14
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	0,1138
62	Índice de Nível I (IN1)	0,1138
63	Índice de Basileia (IB)	0,1531
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	0,0250
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	0,0250
66	do qual: adicional contracíclico - ACPCContracíclico	0,0000
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0,0000
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0,0288
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
72	Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0,0000
73	Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0,0000
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	38.447.148,9100

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

3.3 CC2 – Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial

			a	b	c
			Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativos	1	Caixa e equivalentes a caixa	858.505,00		
	2	Instrumentos financeiros derivativos	336.060,00		
	3	Operações de crédito	26.752.899,00		
	4	Outros ativos financeiros	1.238,00		
	5	Operações de arrendamento mercantil	50.745,00		
	6	Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	- 2.047.860,00		
	7	Créditos tributários	955.894,00		
	8	Outros ativos	465.496,00		
	9	Imobilizado de uso	2.881,00		
	10	Intangível	16.135,00		
	ativos_total	Total de ativos	27.391.993,00		
Passivos	12	Passivos financeiros	23.958.238,00		
	13	Outros passivos	589.157,00		
	14	Obrigações fiscais	105.851,00		
	passivos_total	Total de passivos	24.653.246,00		
Patrimônio líquido	16	Capital social realizado	2.255.140,00		
	17	do qual: montante elegível para Capital Principal	2.255.140,00		
	18	do qual: montante elegível para Capital Complementar	-		
	19	Reservas de capital	113.908,00		
	20	Reservas de lucros	296.956,00		
	21	Outros resultados abrangentes acumulados	72.743,00		
	patrimonioLiquido_total	Patrimônio líquido total	2.738.747,00		

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

4 INDICADORES DE LIQUIDEZ

4.1 LIQA – Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez

A estrutura organizacional para o Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco CNH é composta por membros da Área de Gestão de Riscos e da Tesouraria. Mensalmente são apresentados indicadores de Liquidez a Tesouraria da CNH, CFO do Banco e CFO da Indústria. Trimestralmente é realizado o Comitê de Riscos, que possui entre seus membros o CEO, CRO do Banco e Diretor Global Process Innovation nos quais também são apresentados indicadores e há o Comitê de Funding, no qual também estão o CEO, CFO do Banco, CRO do Banco e o Tesoureiro da CNH, que se reúne periodicamente para definir estratégias de funding e pode se reunir extraordinariamente em situações de contingência de liquidez.

4.1.1 Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação

O Banco CNH por ser classificado como grau de investimento pela Fitch Ratings, AAA, apresenta uma certa facilidade na captação de recursos no mercado. Além de apresentar produtos que são atraentes aos investidores pessoas físicas, por ser um Banco que trabalha com Agronegócio e Construção Civil, como LCA. A Instituição também faz a gestão de ALM através de estratégias de captação que tenham em vista estar casado com o indexador da operação de crédito, reduzindo a exposição a oscilações nas taxas de juros, para isso emitiu nos últimos anos Letras Financeiras Públicas Prefixadas e DPGE prefixados, além de captar LCA com taxas pré.

4.1.2 Estratégias de mitigação do Risco de Liquidez

O Banco CNH controla diariamente a projeção do fluxo de caixa, e a partir disso mantém um colchão de liquidez alocado em títulos públicos e/ou privados de elevada liquidez e baixo risco de crédito. Esta disponibilidade é utilizada e transformada em caixa nas situações de incompatibilidade entre as entradas e as saídas de caixa do Banco CNH de forma a garantir a liquidez da Instituição.

4.1.3 Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do Gerenciamento do Risco de Liquidez

Definição trimestral do colchão de liquidez de acordo com a seguinte metodologia: a) Entrada de Caixa Operacional: São consideradas as entradas de caixa em seu nível mais baixo sendo este percentil considerando de 5% de nível de confiança aplicado para efeitos de cálculo da Reserva de Liquidez; b) Saída de Caixa Operacional: São consideradas as saídas de caixa em seu nível mais alto sendo este percentil considerando de 95% de nível de confiança aplicado para efeitos de cálculo da Reserva de Liquidez; c) Variação no Saldo –

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Captação/Resgates: Apesar das maiores saídas serem resgates de empresa do Grupo e, portanto, são previamente provisionadas em caixa, não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; d) Variação no Saldo - Dividendos/JCP: Apesar de verificarmos saídas expressivas destes pagamentos para empresa do Grupo e que, portanto, são previamente provisionadas em caixa, não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; e) Variação no Saldo - BNDES: Apesar de verificarmos tanto saídas expressivas destes pagamentos quanto o recebimento de parcelas, que ocorrem no meio do mês, sendo sua principal concentração nos meses de maio, estas são previamente provisionadas em caixa e não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; f) Análise Histórica: a análise dos dados históricos revela, portanto, que nosso maior volume de necessidade de caixa se concentra no final de cada mês e no início do mês subsequente.

4.1.4 Descrição resumida do Plano de Contingência de Liquidez

É de competência dos envolvidos no processo (Tesouraria CNH, Tesouraria e Gestão de Riscos do Banco CNH), a análise das informações contidas nos relatórios gerados pela Tesouraria do Banco. A análise dos relatórios (Cenário Base e Cenário de Stress) é realizada periodicamente com o intuito de constatar possíveis insuficiências de liquidez, demonstradas nos respectivos relatórios, objetivando detectá-las previamente, com um período não inferior a uma semana de antecedência. Se constatada a situação de não liquidez, o responsável pela análise deverá, de imediato, comunicar o ocorrido, por meio eletrônico (e-mail) às seguintes pessoas: a) Diretor Financeiro do Banco CNH; b) Chief Risk Officer (CRO); c) Tesoureiro da CNH Industrial. De posse da informação sobre a liquidez, o Tesoureiro CNH Industrial e Diretor Financeiro do BCNH tomarão as seguintes providências: 1) Se constatada a necessidade de captar recursos, buscar recursos junto ao mercado financeiro, utilizando, para tanto, todos os instrumentos disponíveis para suprir a necessidade de liquidez apontada; 2) Caso os recursos tomados sejam insuficientes, buscar recursos junto às empresas do Grupo CNH Industrial, caso estas estejam em situação superavitária de caixa; 3) Ainda não sendo alcançado o objetivo de reequilibrar a posição de liquidez do Banco CNH, vender títulos públicos existentes em carteira, tantos quantos necessários à cobertura da necessidade apontada na análise. Para tanto, será constituída previamente uma reserva de liquidez, calculada conforme metodologia detalhada no documento “Cálculo Reserva de Liquidez do Banco CNH”, em anexo a este Plano de Contingência. O cálculo da Reserva de Liquidez deve ser atualizado periodicamente. Esta reserva será investida em títulos públicos mantidos na carteira própria ou, opcionalmente, no mercado, via SELIC/CDI OVER; 4) Alternativamente, buscar recursos junto ao controlador, via Certificados de Depósitos Bancários, Letras Financeiras Subordinadas ou aporte de capital, em valor suficiente para dar suporte ao cumprimento das obrigações do Banco CNH. Por fim, a execução deste plano de contingência e eventuais revisões necessárias serão de responsabilidade de todos os

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

executivos inseridos nesse contexto dentre os quais os encarregados pela gestão de Tesouraria do Banco CNH e Área de Tesouraria da CNH Industrial, com o devido acompanhamento do Corpo Diretivo do Banco CNH.

4.1.5 Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Banco CNH realiza diariamente a projeção do fluxo de caixa e trimestralmente a definição do colchão de liquidez de acordo com o descrito no item descrição da utilização dos testes de estresse para fins do Gerenciamento do Risco de Liquidez.

5 RISCO DE CRÉDITO

5.1 CRA – Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito

O Banco CNH tem a missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas, equipamentos, veículos comerciais e geradores produzidos pelas empresas do grupo CNH Industrial e grupo Iveco. O banco atua em duas etapas da comercialização dos produtos: financiamento do estoque adquirido pelos concessionários (programa Wholesale) e financiamento do cliente final (Retail), pessoas Física ou Jurídica.

Para o Gerenciamento de Riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Appetite por Riscos).

5.1.1 Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao Risco de Crédito

O Banco CNH possui políticas alinhadas com as normas globais do grupo, devidamente documentadas e periodicamente revisadas, sempre visando à contenção dos riscos, sejam eles de mercado, legal ou de crédito. As operações de Wholesale possuem risco de perdas mitigado pelo fato de que os concessionários possuem contatos permanentes com a indústria, o que facilita o acompanhamento periódico de cada concessionário, contribuindo para a manutenção de limites de crédito adequados à estrutura individualizada de cada cliente.

No Retail, a operação é apresentada à alçada competente com um resumo das informações, onde o parecer pode ser: aprovado, pendente ou recusado. No caso de clientes ou grupos econômicos que operem com limites (clientes Wholesale), é preparado um documento de aprovação de crédito, o qual é encaminhado para parecer da alçada competente. Tal parecer poderá ser de: aprovado ou recusado.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

5.1.2 Organização da estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco CNH está adequada com a natureza e complexidade de suas operações, e estão em linha com as exigências do Bacen. O Banco CNH possui uma equipe para a gestão do risco de crédito, a qual reporta diretamente para o presidente da Instituição e é composta por CRO, gerente, especialista e estagiário. A equipe é multidisciplinar e abrange conhecimentos relacionados a todo o ciclo do crédito.

5.1.3 Relação entre estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito, a política de conformidade e a atividade de Auditoria Interna

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito tem como missão identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao Risco de Crédito, através de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle sobre as análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. As atividades de Auditoria Interna são realizadas por uma estrutura independente a qual tem livre acesso às informações e demais áreas da Instituição e responde ao Conselho de Administração.

5.1.4 Escopo e principais tópicos de Gerenciamento do Risco de Crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o Conselho de Administração, o Comitê de Riscos e a Diretoria da Instituição

As principais informações referentes às exposições de riscos são reportadas à Alta Administração através de comitês periódicos. Dentre as atividades atualmente executadas com o intuito de gerir o Risco de Crédito podemos destacar: O controle e acompanhamento dos procedimentos e relatórios de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), para que permaneçam em conformidade com o estabelecido na Resolução do CMN nº 2.682/1999; Validação dos sistemas e procedimentos internos utilizados para Gestão do Risco de Crédito; análises ad-hoc e formulação de políticas de crédito através de árvores de decisão, visando conhecer o perfil dos clientes e mitigar a perda de crédito; desenvolvimento e validação de modelos (Scores) de originação e comportamental segmentados conforme especificações e características de cada produto.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

5.2 CR1 – Qualidade Creditícia das Exposições

	Valor Bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
	Exposições caracterizadas como ativos problematicos	Exposições não caracterizadas como ativos problematicos				
1 Concessão de crédito	3.278.657.141,33	23.524.966.331,06	2.047.855.795,45	2.047.855.795,45	0,00	24.755.783.975,92
2 Títulos de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2a dos quais: títulos soberanos nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2b dos quais: outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	2.637.665,02	2.245.098.369,09	0,00	0,00	0,00	2.247.736.034,11
4 Total (1+2+3)	3.281.294.806,35	25.770.064.700,15	2.047.855.795,45	2.047.855.795,45	0,00	27.003.520.010,03

5.3 CR2 - Mudanças no Estoque de Operações em Curso Anormal

	(a) Total
1 Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	2.858.661.152,55
2 Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	1.263.312.680,53
3 Valor das operações reclassificadas para curso normal	- 330.909.104,32
4 Valor da baixa contábil por prejuízo	- 454.096.683,30
5 Outros ajustes	- 55.673.239,11
6 Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	3.281.294.806,35

5.4 CRB – Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

5.4.1 Detalhamento do total de exposições

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Por região geográfica

Regiões Geográficas do Brasil	
BRL M	dez/25
Sul	7.595.374.753
Sudeste	6.136.762.698
Centro-Oeste	7.736.188.476
Nordeste	3.590.721.883
Norte	1.726.232.509
Total	26.785.280.319

Regiões Geográficas do Brasil Retail	
BRL M	dez/25
Sul	5.843.221.079
Sudeste	4.591.243.691
Centro-Oeste	5.991.965.314
Nordeste	2.772.488.395
Norte	1.343.232.096
Total	20.542.150.574

Regiões Geográficas do Brasil Whosale	
BRL M	dez/25
Sul	1.752.153.674
Sudeste	1.545.519.007
Centro-Oeste	1.744.223.162
Nordeste	818.233.488
Norte	383.000.413
Total	6.243.129.744

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Por setor econômico

Setor Econômico	
BRL M	dez/25
Comercio	4.722.436.737
Serviços	7.477.147.472
Rural	13.851.686.600
Indústria	707.176.188
Pessoa Física	26.833.322
Total	26.785.280.319
Fluxo para prejuízo	13.061.505

Setor Econômico Retail	
BRL M	dez/25
Comercio	895.343.639
Serviços	5.298.826.345
Rural	13.644.098.312
Indústria	696.578.093
Pessoa Física	7.304.184
Total	20.542.150.574
Fluxo para prejuízo	6.211.349

Setor Econômico Whosale	
BRL M	dez/25
Comercio	3.827.093.097
Serviços	2.178.321.127
Rural	207.588.287
Indústria	10.598.095
Pessoa Física	19.529.137
Total	6.243.129.744
Fluxo para prejuízo	6.850.156

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Por prazo a decorrer

Prazo remanescente de vencimento	
BRL M	dez/25
0-6 meses	7.186.174.518
6 meses até 1 ano	719.135.940
Acima de 1 ano até 5 anos	14.963.828.856
Acima de 5 anos	3.934.484.158
Total	26.803.623.472

Prazo remanescente de vencimento Retail	
BRL M	dez/25
0-6 meses	1.123.662.248
6 meses até 1 ano	543.241.145
Acima de 1 ano até 5 anos	14.959.106.176
Acima de 5 anos	3.934.484.158
Total	20.560.493.728

Prazo remanescente de vencimento Whosale / Recebíveis	
BRL M	dez/25
0-6 meses	6.062.512.270
6 meses até 1 ano	175.894.795
Acima de 1 ano até 5 anos	4.722.680
Acima de 5 anos	-
Total	6.243.129.744

Por faixa de atraso

Saldo por Faixa de Atraso	
BRL M	dez/25
Menor que 30 dias	24.262.188.668
Entre 31 e 90 dias	326.517.496
Entre 91 e 180 dias	501.337.789
Entre 181 dias e 365 dias	1.255.326.044
Maior do que 365 dias	458.253.476
Total	26.803.623.472

Saldo por faixa de atraso Retail	
BRL M	dez/25
Menor que 30 dias	18.030.850.975
Entre 31 e 90 dias	316.147.275
Entre 91 e 180 dias	500.175.315
Entre 181 dias e 365 dias	1.254.163.570
Maior do que 365 dias	458.060.947
Total	20.559.398.081

Saldo por faixa de atraso Whosale / Recebíveis	
BRL M	dez/25
Menor que 30 dias	6.231.337.693
Entre 31 e 90 dias	10.370.221
Entre 91 e 180 dias	1.162.474
Entre 181 dias e 365 dias	66.828
Maior do que 365 dias	192.529
Total	6.243.129.744

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

5.4.1.1 Total de operações em Curso Anormal

Região Geográfica do Brasil - Curso Anormal			
BRL M	Total Operações	Provisões	Fluxo para Prejuízo
Sul	861.648.152	425.838.186	1.799.241
Sudeste	563.871.706	267.965.732	1.177.442
Centro-Oeste	1.098.274.223	544.572.676	2.293.349
Nordeste	450.792.511	230.942.731	941.317
Norte	306.708.215	137.848.120	640.449
Total	2.974.586.592	1.469.319.325	6.211.349

Setor Econômico - Curso Anormal			
BRL M	Total Operações	Provisões	Fluxo para Prejuízo
Comércio	128.258.384,85	79.369.624,06	267.821,27
Serviços	529.491.984,60	305.503.835,14	1.105.652,59
Rural	2.582.904.041,63	1.203.148.379,70	5.393.461,34
Indústria	39.854.010,33	18.728.946,04	83.220,69
Pessoa Física	786.384,94	416.659,99	1.642,08
Total	3.280.508.421	1.606.750.785	6.850.156

5.4.1.2 Total de exposições por concentração de 10 e 100 maiores clientes

10 Maiores Clientes Retail e WHS/Recebíveis ⁽¹⁾	
BRL M	dez/25
Total Retail (a)	20.560.493.728
10 Maiores Retail (b)	811.397.030
% (b/a)	3,9%
Total WHS (c)	6.243.129.744
10 Maiores WHS (d)	2.084.439.421
% d/c	33,4%

(1) Consolidado por Grupo Econômico

100 Maiores Clientes Retail e WHS/Recebíveis ⁽¹⁾	
BRL M	dez/25
Total Retail (a)	20.560.493.728
100 Maiores Retail (b)	3.159.205.493
% (b/a)	15,4%
Total WHS (c)	6.243.129.744
100 Maiores WHS (d)	6.111.512.064
% d/c	97,9%

(1) Consolidado por Grupo Econômico

5.4.1.3 Total de exposições reestruturadas

Total Exposições Reestruturadas	
BRL M	dez/25
Curso Anormal	263.096.739
Demais (Normal)	822.611.848
Total	1.085.708.588

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

5.5 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)

5.5.1 CCRA – Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito de contraparte

5.5.1.1 O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do Gerenciamento das Exposições sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte

Os limites de exposição a contraparte são definidos de acordo com as políticas de Crédito e Risco do Grupo, baseadas em pontos principais em foco em:

- Capacidade de pagamento e liquidez;
- Avaliação de estrutura econômico-financeira da entidade/grupo;
- Histórico de idoneidade e caráter;
- Avaliação de risco X necessidade de garantias adicionais.

5.5.1.2 Políticas de avaliação do Risco de Crédito de Contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação

Conforme descrito no item anterior, a política de avaliação do Risco de Crédito de Contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação ocorre com a avaliação de risco versus a necessidade de garantias adicionais.

5.5.1.3 O impacto no montante de colaterais que a Instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito

O Banco CNH não realiza operações nos quais são exigidos colaterais.

As operações realizadas são:

- Operações compromissadas de compra com compromisso de revenda;
- Aplicação em CDI nas instituições que se enquadrem no critério do item CCRA_A;
- Operações de swap com as instituições que se enquadrem no critério do item CCRA_A.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

6 RISCO DE MERCADO

6.1 MRA – Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Mercado

6.1.1 Gerenciamento de Risco de Mercado

No Banco CNH, a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que tem por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, consequentemente, podem originar perdas financeiras.

Para efeito deste documento, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (commodities).

6.1.2 Estrutura

No Banco CNH, o Risco de Mercado é gerenciado por meio de metodologias e modelos consistentes com as práticas de mercado e compatíveis com as atividades da Instituição. Até outubro de 2021 a elaboração de cálculos, métricas e suporte quanto às demandas relacionadas ao assunto era realizada pela Tesouraria do Banco CNH e a partir de então passou para a área de Gestão de Riscos.

Adicionalmente, o Comitê de Funding se reúne periodicamente para deliberações sobre os assuntos pertinentes ao: (i) Risco de Mercado; (ii) captação e (iii) Risco de Liquidez.

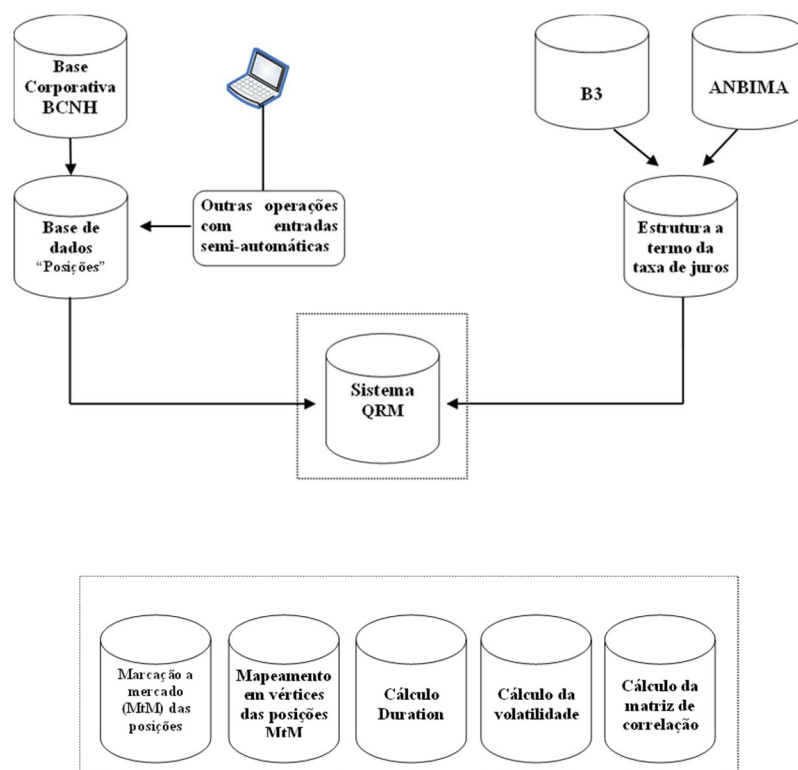
Esse comitê é composto pelo Presidente do Banco CNH LATAM, CRO, CFO do Banco CNH e pelo Tesoureiro da CNH Industrial, Gerente da Mesa de Operações e Gerente de Tesouraria da Instituição.

A estrutura de Gerenciamento de Risco deve prever todo o arcabouço corporativo e de governança para atender ao seu objetivo, dentre outros: i) políticas e estratégias claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos, ii) processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas, iii) sistemas, rotinas e procedimentos, periodicamente avaliados, iv) papéis e responsabilidades claramente documentados, v) programas de testes de estresse e vi) avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

6.1.3 Processo de apuração do Risco de Mercado

Os processos, metodologias e o sistema utilizado para medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Mercado do Banco CNH abrangem todas as fontes relevantes de Risco de Mercado.



6.1.4 Identificação Prévia de Riscos

A identificação prévia dos Riscos de Mercado ocorre da seguinte maneira:

- (i) **Produtos de Crédito:** previamente, o Banco CNH analisa as exposições a Risco de Mercado quando da criação de novos produtos e a partir disso adota os devidos controles.
- (ii) **Tesouraria e Captação:** quando identificado riscos de mercado que possam impactar o desempenho do Banco CNH as Áreas de Tesouraria e Captação propõe ações a serem tomadas para mitigar esse risco, entre essas ações há o exemplo de captações prefixadas e estratégias de Swap.

6.1.5 Estratégias de HEDGE

O Banco CNH utiliza o instrumento Swap para proteger as operações financeiras, as quais está exposto, do risco de descasamentos. A estratégia de hedge consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista.

O hedge no Banco é encarado como um mecanismo de proteção e não como um instrumento especulativo. Neste sentido, a definição de contratação de Hedge obedece às regras definidas na Política de Gestão de Risco de Taxa de Juros do Grupo CNH Industrial e manual específico de procedimentos para contratação de Hedge.

A contabilidade de hedge do Banco CNH deve estar permanentemente em conformidade com as normas emitidas pelo Banco Central, CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e em atendimento as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

6.2 MR1 – Abordagem padronizada fatores de risco associados ao Risco de Mercado

Fatores de risco		a
		RWAMPAD
1	Taxas de juros	0,00
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	0,00
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	0,00
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	0,00
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	0,00
2	Preços de ações (RWAACS)	0,00
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	446.140.709,75
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	0,00
5	RWADRC	0,00
6	RWACVA	64.146.813,88
9	Total	510.287.523,63

7 IRRBB

7.1 IRRBBA – Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do IRRBB

No Banco CNH, a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que tem por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, consequentemente, podem originar perdas financeiras.

A Instituição define o Gerenciamento do Risco de Taxa de Juros (IRRBB), como o descasamento entre indexadores, prazos e taxas os quais são mensurados através das metodologias padrões de ΔEvE (delta Economic Value of Equity) e ΔNii (delta Net Interest Income) estabelecidas na Circular BCB nº 3.876/2018. O IRRBB do Banco CNH é a média entre o ΔEvE e ΔNii .

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

7.2 IRRBB1 - Informações quantitativas sobre o IRRBB

Valores em R\$	ΔEVE		ΔNII	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Data-base				
Cenário paralelo de alta	278.502.498,05	247.750.097,36	181.024.022,99	191.914.751,02
Cenário paralelo de baixa	-307.118.899,10	-277.290.787,05	-170.795.889,13	-178.037.756,65
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	0,00	0,00	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	0,00	0,00	NA	NA
Cenário steepener	0,00	0,00	NA	NA
Cenário flattener	0,00	0,00	NA	NA
Variação máxima	278.502.498,05	247.750.097,36	181.024.022,99	191.914.751,01
Data-base	31/12/2025		31/12/2024	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	2.722.613.016,25		2.488.047.728,29	

8 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Banco CNH, dentro das suas atribuições enquanto instituição financeira, deve oferecer aos seus clientes, fornecedores, parceiros e público em geral, informações úteis que contribuam para decisões de natureza econômica que, porventura, estes possam tomar. Para isto, essas informações devem atender cumulativamente ou não, aos seguintes critérios:

- Relevância ou materialidade - Informações requeridas por força legal ou que a instituição entenda ser importante e necessária no atendimento do interesse de clientes, fornecedores, parceiros e público em geral, cuja omissão poderia causar uma distorção ou falha no entendimento e análise das condições da instituição, seja de caráter financeiro ou não;
- Fidedignidade - Representar com fidedignidade a realidade a que se propõem;
- Comparabilidade - Quando aplicável, permitir o entendimento da situação da Instituição em comparação com seus pares;
- Passíveis de verificação - Passível de verificação e conferência;
- Tempestividade - Atual o suficiente para o leitor dessas informações; e
- Compreensíveis - Quando aplicável, dotadas de informações mínimas e suficientes que propiciem a sua adequada leitura.

9 RISCO OPERACIONAL

9.1 ORA: Informações qualitativas sobre Gerenciamento de Risco Operacional

Gerenciamento de Risco Operacional A responsabilidade pelo monitoramento contínuo e reporte dos riscos operacionais caberá à área de Riscos Integrados. Referida área contará com o apoio do CRO para garantir que as ferramentas e recursos necessários para a gestão dos riscos estejam disponíveis. A unidade é segregada

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

da unidade de Auditoria Interna e garante, além da conformidade com a regulamentação local, um alinhamento dos processos com as diretrizes do Banco CNH. Caberá aos gestores das diversas áreas da Instituição identificar, analisar, prevenir e tratar eventuais riscos por meio de controles efetivos e melhoria contínuas nos processos, bem como registrar e reportar quaisquer perdas ou falhas operacionais à área responsável. O conglomerado mantém o registro e monitora continuamente todos os incidentes e perdas efetivas ou potenciais decorrentes de eventos relacionados a riscos operacionais, sendo documentado através de formulário em excel e cadastro na ferramenta IB Solutions.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos permite a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados ao Banco CNH, como o Risco Operacional, entre os demais riscos relevantes.

A estrutura tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco. Para o Gerenciamento de Riscos Operacionais existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Apetite por Riscos).

As estruturas e as principais responsabilidades das áreas envolvidas no Gerenciamento de Riscos são:

Conselho de Administração

- Aprovar e revisar a RAS, as Políticas de Gerenciamento de Riscos.

Diretoria de Riscos

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de Gerenciamento de Riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, à Risk Appetite Statetment (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no Gerenciamento de Riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata o art. 43 da Resolução CMN nº 4.557/17, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de Gerenciamento de Riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos e, quando aplicável, ao Gerenciamento de Capital, auxiliando o Conselho de Administração;
- Consolidar as informações a serem divulgadas no relatório de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017, art. 56, § 2º;
- Garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas em relação às informações constantes dos relatórios gerenciais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017; e

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

- Propor ao Conselho de Administração atualizações na Política de Divulgação de Informações.

Comitê de riscos

- Assegurar o efetivo funcionamento da gestão dos riscos do Banco CNH, garantindo a implantação da função e cumprimento das políticas estabelecidas;
- Aprovar as diretrizes para a Política de Gestão dos Riscos;
- Garantir a existência dos recursos necessários (físicos e financeiros) para a execução e melhoria contínua do processo de gestão dos riscos assim como priorizar os riscos críticos identificados;
- Estabelecer o apetite a riscos do Banco CNH vis-à-vis os objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos;
- Avaliar e monitorar trimestralmente o perfil (mapa) de Riscos Operacionais do Banco CNH garantindo alinhamento ao apetite a riscos definido;
- Deliberar sobre os riscos sob sua alçada;
- Aprovar as diretrizes de comunicação sobre as informações relativas às atividades de Gestão dos Riscos Operacionais (por exemplo, comunicados periódicos, andamento dos trabalhos, resultados obtidos etc.);
- Manter estrutura adequada para garantir a Continuidade dos Negócios.

O Risco Operacional é abrangente, envolvendo todas as áreas da Instituição no que tange a processos, pessoas e sistemas. Assim, todas as áreas do conglomerado são responsáveis pela primeira linha de defesa, garantindo a eficiência dos controles internos e a prevenção da ocorrência de perdas decorrentes de riscos operacionais.

O conglomerado possui auditorias externas e internas regulares, voltadas à verificação da eficiência dos controles internos e ao atendimento à regulamentação.

O Banco CNH aplica um framework de controles internos, com o objetivo de reduzir a exposição dos riscos inerentes às suas operações, a níveis residuais compatíveis com seu nível de apetite de risco. Os riscos operacionais identificados são catalogados no sistema IB Solutions juntamente com seus respectivos controles, sendo realizadas revisões periódicas para garantir aderência e efetividade dos processos de mitigação.

Os principais indicadores utilizados para monitoramento dos níveis estabelecidos na declaração de apetite de risco são monitorados mensalmente e reportados no Comitê de Riscos, órgão este que conta com a participação de todos os membros da Diretoria.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Uma vez identificado desvios ou exceções aos níveis de exposição aos riscos que a instituição está disposta a assumir, as ações necessárias são prontamente tomadas para que a exposição retorne a níveis aceitáveis.

A disseminação da cultura de riscos ocorre através de políticas e procedimentos disponibilizados a todos os colaboradores. (treinamentos ex. projeto matriz de riscos operacionais)

9.2 OR1: Histórico de Perdas Operacionais

	T - 5 (2021)	T - 6 (2022)	T - 7 (2023)	T - 8 (2024)	T - 9 (2025)	Média dos últimos 5 períodos anuais (Conf. Inst. 700)
Com limiar de R\$100.000,00 (cem mil reais)						
Valor da perda líquida	0	460.407,72	988.984,42	1.124.288,85	3.148.855,86	953.756,14
Número de eventos de perda operacional	0	2	3	3	8	3,20
Valor total de perdas operacionais descartadas da base de perdas	-	-	-	-	-	-
Número de eventos de perda descartados	-	-	-	-	-	-
Valor da perda líquida considerando eventos descartados	-	460.407,72	988.984,42	1.124.288,85	3.148.855,86	953.756,14
Com limiar de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)						
Valor da perda líquida	0	0	0	0	-	-
Número de eventos de perda operacional	0	0	0	0	0	-
Valor total de perdas operacionais descartadas da base de perdas	-	-	-	-	-	-
Número de eventos de perda descartados	-	-	-	-	-	-
Valor da perda líquida considerando eventos descartados	-	-	-	-	-	-
Detalhes do cálculo do RWAOPAD						
Limiar de perdas utilizado no cálculo do ILM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				100		

9.3 OR2: Composição do Indicador de Negócios (BI)

	a	b	c
	T	T - 1	T - 2
BI e componentes			
Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	469.839.752,30		
Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	4.007.272.938,68	3.683.724.641,50	2.787.918.317,12
Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	-2.928.667.990,71	-2.781.762.175,64	-2.063.599.732,25
Ativos geradores de juros (IEA)	14.826.661.046,57	26.325.202.638,26	21.493.436.622,27
Receitas de participações (DI)	0,00	0,00	0,00
Componente de serviços (SC)	784.022.282,05		
Receita de serviços (FI)	7.191.858,73	7.544.545,34	11.007.035,55
Despesa de serviços (FE)	-49.084.280,64	-69.120.528,33	-49.863.681,49
Outras receitas operacionais (OOI)	177.187.519,30	254.439.166,57	114.553.012,25
Outras despesas operacionais (OOE)	-1.901.941.847,17	-141.996.496,87	-140.060.011,65
Componente financeiro (FC)	238.672.594,61		
Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	540.104.945,67	33.376.620,34	142.536.217,82
Indicador de Negócios (BI)	1.492.534.628,96		
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	179.104.155,47		
Divulgação relativa ao BI			
Receitas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	0,00	0,00	0,00
Despesas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	0,00	0,00	0,00

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

9.4 OR3: Requerimento de Capital para o Risco Operacional

	a
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	179.104.155,47
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	100,00
Requerimento de capital para o risco operacional	17.910.415.547,00
RWAOPAD	2.238.801.943,44

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco, e está em linha com os requisitos regulatórios e do grupo.

As principais informações referentes às exposições aos riscos são monitoradas e reportadas tempestivamente à Alta Administração.

A Governança de Riscos e Capital é revisada pela Auditoria Interna, estrutura independente, a qual tem livre acesso às informações e demais áreas da instituição, com reporte ao Conselho de Administração.

O Banco CNH atua de forma conservadora, mantendo a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Appetite por Riscos). Para o período apurado nesse relatório, não houve exposições relevantes e nem variações significativas sobre a posição do capital próprio.